



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:  
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000453-89.2009.8.16.0185**

I – Ante o disposto no mov. 482, suspenda-se o andamento do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

II – Findo o prazo de suspensão, intime-se o Administrador Judicial para que, em 05 (cinco) dias, diga sobre os autos sob n. 0017396- 69.2018.8.16.0185.

III – Após, voltem conclusos.

IV – Intime-se.

**Curitiba, 30 de abril de 2025.**

***Luciane Pereira Ramos***  
***Juíza de Direito***

